****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 77, Ano 63.**

**Quinta-feira – 26 de Abril de 2018.**

**Gabinete do Prefeito, pág. 03**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 276, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- ANA CAROLINE GARCIA, RF 844.173.1, a partir de

01.05.2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da

Supervisão de Desenvolvimento Regional, da Coordenadoria de

Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo II, Tabela “B”, do

Decreto 58.153/18 (vaga 13543).

2- CINTIA NATACHA TAKAHASHI, RF 828.901.8, a partir

de 02.04.2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11,

da Supervisão de Formalização de Negócios, do Departamento

de Apoio aos Negócios, da Coordenadoria de Desenvolvimento

Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II, Tabela “B”, do Decreto

58.153/18 (vaga 2881).

3- CAROLINE BIANCA DA SILVA, RF 839.148.3, a partir de

02.04.2018, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06,

da Central de Abastecimento Leste, da Supervisão de Equipamentos

de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Anexo II, Tabela “D”, do Decreto 58.153/18 (vaga 14137).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de

abril de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**Secretarias, pág. 04**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2018/0000601-8**

SMTE/GAB - Processo de Adiantamento Direto e sua prestação

de contas. I – Tendo em vista os elementos contidos no

presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente

com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513

de 11 de maio de 1988, artigo 1º, 6º § 3º do Decreto nº 48.592

de 06 de agosto de 2007, Decreto n° 23.639 de 25 de março de

1987, Decreto n.º 48.744 de 20 de setembro de 2007, Decreto

nº 53.179 de 04 de junho de 2012 e Portaria SF nº 151 de 01

de novembro de 2012, AUTORIZO a concessão de adiantamento

de numerário em nome da Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá

Barabinot, Ref.: SM, Cargo: Secretário Municipal, RF: 798.131.7,

CPF: 276.533.918-00, objetivando pagamento de diária, para

participação como palestrante da conferência “Creative Economy

Networks: research, policy and Exchange (UKBrazil)” a

ser realizada na cidade de Londres, Reino Unido, e em Paris

reunião para discutir sobre temas gerais para parceria entre as

cidades de São Paulo e Paris nos setores de desenvolvimento

econômico, empreendedorismo e apoio a negócios, para tratar

de assuntos desta Pasta, no período de 26/04 a 04/05/2018. II.

AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e respectiva Liquidação

no valor de R$ 3.431,44 (três mil, quatrocentos e trinta

e um reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação

orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, do

orçamento vigente.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2018-2-075**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.114.067-1 SARA SANTOS DE OLIVEIRA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM

VISTA,A FALTA DE ESPACO FISICO NA REFERIDA FEIRA E DA

REVALIDACAO.

**Servidores, pág. 32**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores

filiados ao RGPS.

****

**PROCESSO Nº 6064.2018/0000236-5**

Interessado: Pedro Henrique Somma Campos – RF:

843.929.0

Assunto: Pedido de afastamento para participar de evento.

Justificativa de afastamento.

I - Em face das informações constantes no presente, **CONSIDERO**

**AUTORIZADO E JUSTIFICADO**, com fundamento no

paragrafo único do artigo 6º, do Decreto nº 48.743/2007, o

afastamento do servidor Pedro Henrique Somma Campos – RF:

843.929.0, atualmente Secretário Adjunto, ref. SAD, lotado em

SMTE/Gabinete, que participou de Reunião no Ministério do Trabalho,

realizada no dia 05/03/2018, na cidade de Brasília - DF,

sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens dos cargos

que ocupam, de acordo com os documentos SEI n.º 7825824

e 7826238.

**Licitações, pág. 56**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017.000024-7**

SMTE e Locador – Contrato de locação nº 004/

SMTRAB/2005 Interlagos. No exercício da competência que me

foi conferida por Lei, à vista dos elementos constantes no presente

processo administrativo, especialmente a manifestação

dos setores competentes, e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Municipal

8.245/91 (Lei Inquilinato) , Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº

56.818/2016 AUTORIZO a prorrogação do Contrato de locação

nº 004/SMTRAB/2005 atual SMTE, entre esta Secretaria e a proprietária

Sra Helcy Muller Moutinho, objetivando a permanência

do CATE – Unidade Interlagos, na avenida Interlagos, nº 6.122,

Bairro Interlagos, pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 8110.2018/0000099-5. Fica a sociedade empresária

SUPER ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

11.320.576/0001-52, notificada a regularizar sua situação junto

ao CADIN Municipal para que possa, nos termos do item 15 do

Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/Fundação Paulistana/2018,

assinar contrato de prestação de serviços de administração

de estágios, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de

decadência do direito de contratar, bem como aplicações das

penalidades previstas no item 19 do mesmo Edital.

**8110.2017/0000312-7**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de Analises

Clinicas e Farmácia. Pregão Eletrônico. Impugnação ao Edital.

I - No uso das atribuições a mim conferidas por lei, e

demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATE/

AJ 8014733), a qual adoto como razão de decidir, RECEBO,

por tempestiva, e no mérito, DOU PROVIMENTO PARCIAL à

impugnação interposta pela empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS

LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 72.791.445/0001-48, devendo-se retificar o Edital

do Pregão Eletrônico n.º 08/Fundação Paulistana/2018, cujo

objeto Contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de Analises Clinicas

e Farmácia para fazer constar a exigência, de exigência de

comprovação de registro no CREA, bem como de profissional

técnico responsável pelo serviço nos quadros de profissionais

da empresa contratada.

II - Publique-se

III - À Supervisão de Administração para continuidade dos

trabalhos, com a necessária devolução de prazo quando da

republicação do Edital.

**8110.2017/0000311-9**

**NTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de sapude

bucal. Pregão Eletrônico. Impugnação ao Edital.

I - No uso das atribuições a mim conferidas por lei, e

demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATE/

AJ 8016477), a qual adoto como razão de decidir, RECEBO,

por tempestiva, e no mérito, DOU PROVIMENTO PARCIAL à

impugnação interposta pela empresaKIMENZ EQUIPAMENTOS

LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 72.791.445/0001-48, devendo-se retificar o Edital

do Pregão Eletrônico n.º 07/Fundação Paulistana/2018, cujo

objeto Contratação de empresa especializada em manutenção

corretiva e preventiva de equipamentos de saúde bucal para

fazer consta a exigência de comprovação de registro no CREA,

bem como de profissional técnico responsável pelo serviço nos

quadros de profissionais da empresa contratada.

**8110.2018/0000136-3**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços estimados de inspeção, manutenção e

recarga de extintores de CO2, pó químico e água pressurizada

instalados na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti e

Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 8011785)

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto

Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação

direta da sociedade empresária FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS

DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

n.º 06.193.748/0001-34, para prestação de serviços estimados

de inspeção, manutenção e recarga de extintores de CO2, pó

químico e água pressurizada instalados na Escola Técnica de

Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, pelo valor total anual de R$ 4.235,00 (quatro

mil duzentos e trinta e cinco reais)

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das

respectivas notas de empenho e liquidação e pagamento,

onerando a dotação 880.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

do presente exercício.

III - Ficam indicados como fiscais:

Pela EMEPSPPM: Sr. Pedro Leon Brito Aguilar Peres, RG nº

49.370.631-8 e como suplente Thiago Possato Medeiros, RG nº

46.680.276-6;

Pelo CFCCT: Duilyng de Souza Gomes RF nº 847.284.0 e como

suplente Erick Johny Rodrigues do Nascimento, RF nº 847.285.8